



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 107/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 06/06/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:  
<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
 Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:  
[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº 002/2021-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 20220211.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Clodoaldo Leonardo Almada-ME

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do aditivo: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Do Reajuste. Valores: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

## Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 252204-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, modelo pick-up 4x4, tipo A, adaptado para ambulância de transporte, para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, por intermédio do Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, FRACASSADA, em virtude da única empresa participante ofertar proposta final com valor superior ao estimado. Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de junho de 2022.

Item	Especificação	Unid.	Valor anterior	Valor de reajustado
1	Computador completo (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) processador intel core i5 8400, mínima 8ª geração com 9mb de cache, com coller, placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, memória ram ddr4 8gb 2400 mhz, placa de video 4gb 128 bits pci-e 3.0, fonte real atx 600w, 1tb hd. Ofertar características iguais ou superiores.	UNIDADE	R\$ 4.250,88	R\$ 6.209,77



Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Fundamento: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 20220205.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Clodoaldo Leonardo Almada-ME

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do aditivo: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Do Reajuste.

Valores: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Valor Anterior	VALOR de Reajustado
------	---------------	-------	----------------	---------------------

1	Computador completo (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) processador intel core i5 8400, mínima 8ª geração com 9mb de cache, com coller, placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, memória ram ddr4 8gb 2400 mhz, placa de video 4gb 128 bits pci-e 3.0, fonte real atx 600w, 1tb hd. Ofertar características iguais ou superiores.	UNIDADE	R\$ 4.250,88	R\$ 6.209,77
---	---	---------	--------------	--------------

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Fundamento: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 20220212.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Clodoaldo Leonardo Almada-ME

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do aditivo: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Do Reajuste.

Valores: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:



Item	Especificação	Unid.	Valor anterior	Valor de reajustado
1	Computador completo (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) processador intel core i5 8400, mínima 8ª geração com 9mb de cache, com coller, placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, memória ram ddr4 8gb 2400 mhz, placa de video 4gb 128 bits pci-e 3.0, fonte real atx 600w, 1tb hd. Ofertar características iguais ou superiores.	UNIDADE	R\$ 4.250,88	R\$ 6.209,77

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Fundamento: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Daniel Ferreira Campos, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 20220206.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Clodoaldo Leonardo Almada-ME

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do aditivo: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Do Reajuste.

Valores: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os

seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Valor anterior	Valor de reajustado
1	Computador completo (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) processador intel core i5 8400, mínima 8ª geração com 9mb de cache, com coller, placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, memória ram ddr4 8gb 2400 mhz, placa de video 4gb 128 bits pci-e 3.0, fonte real atx 600w, 1tb hd. Ofertar características iguais ou superiores.	UNIDADE	R\$ 4.250,88	R\$ 6.209,77

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Fundamento: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Agricultura

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 20220210.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Agricultura.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Clodoaldo Leonardo Almada-ME

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do aditivo: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Do Reajuste.



Valores: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Valor anterior	Valor de reajustado
1	Computador completo (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) processador intel core i5 8400, mínima 8ª geração com 9mb de cache, com coller, placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, memória ram ddr4 8gb 2400 mhz, placa de vídeo 4gb 128 bits pci-e 3.0, fonte real atx 600w, 1tb hd. Ofertar características iguais ou superiores.	UNIDADE	R\$ 4.250,88	R\$ 6.209,77

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Fundamento: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Francisco das Chagas Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Agricultura e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 20220207.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Clodoaldo Leonardo Almada-ME

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do aditivo: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o

fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Do Reajuste.

Valores: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Valor anterior	Valor de reajustado
1	Computador completo (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) processador intel core i5 8400, mínima 8ª geração com 9mb de cache, com coller, placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, memória ram ddr4 8gb 2400 mhz, placa de vídeo 4gb 128 bits pci-e 3.0, fonte real atx 600w, 1tb hd. Ofertar características iguais ou superiores.	UNIDADE	R\$ 4.250,88	R\$ 6.209,77

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Fundamento: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 20220208.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Clodoaldo Leonardo Almada-ME

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do aditivo: ficam alterados, na forma de



reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Do Reajuste. Valores: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Valor anterior	Valor de reajustado
1	Computador completo (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) processador intel core i5 8400, mínima 8ª geração com 9mb de cache, com coller, placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, memória ram ddr4 8gb 2400 mhz, placa de vídeo 4gb 128 bits pci-e 3.0, fonte real atx 600w, 1tb hd. Ofertar características iguais ou superiores.	UNIDADE	R\$ 4.250,88	R\$ 6.209,77

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Fundamento: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Secretaria Municipal da Mulher

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 20220209.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 011/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal da Mulher.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Clodoaldo Leonardo Almada-ME

CNPJ: 26.488.560/0001-20

Objeto do aditivo: ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para o fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, de interesse desta administração pública, constantes na Cláusula Sexta - Do Reajuste. Valores: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico financeiro são os seguintes:

Item	Especificação	Unid.	Valor anterior	Valor de reajustado
1	Computador completo (com teclado, mouse e monitor 21 polegadas) processador intel core i5 8400, mínima 8ª geração com 9mb de cache, com coller, placa mãe 1151 com usb 3.1, hdmi e sata 6gb/s, memória ram ddr4 8gb 2400 mhz, placa de vídeo 4gb 128 bits pci-e 3.0, fonte real atx 600w, 1tb hd. Ofertar características iguais ou superiores.	UNIDADE	R\$ 4.250,88	R\$ 6.209,77

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Fundamento: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no processo e encontra amparo legal no artigo 65, inc. II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos, Secretária Municipal da Mulher e pela Contratada, Clodoaldo Leonardo Almada, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de junho de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

